



EDITAL

-----Amadeu Vasconcelos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Resende.-----

-----Faz público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2022.08.03**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
C.01 – Assuntos para conhecimento;	Tomado conhecimento
C.2 – Banda Velha de São Cipriano – Pedido de Cedência de Equipamentos Móveis e do Centro Cultural de São Cipriano;	Aprovado, por unanimidade
C.3 – Cáritas Diocesana de Vila Real – Parque Fluvial de Porto de Rei – Utilização das Piscinas;	Aprovado, por unanimidade
C.4 – Contrato de Gestão de Exploração do Cais do Bernardo – APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. – Minuta;	Aprovado, por unanimidade
C.5 – Anibal Pinto Inácio – Libertação de Caução – Limpeza e Pavimentação de Arruamento no Lugar de Mancela – Anreade;	Aprovado, por unanimidade
C.6 – Grupo Cultural e Desportivo de Santa Maria de Cárquere - Declaração de Caducidade do Processo de Obras Nº82/2010;	Aprovado, por unanimidade
C.7. Maria Isolina Ferreira Borges - Declaração de Caducidade do Processo de Obras Nº52/2015;	Aprovado, por unanimidade
C.8 – Santa Casa da Misericórdia de Resende - Pedido de Utilização das Piscinas da Granja;	Aprovado, por unanimidade
C.9 – Fábrica da Igreja de Resende – V Festival do Peixe do Rio – Pedido de Parceria;	Aprovado, por unanimidade
C.10 – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género – Renovação e Alteração de Protocolo;	Aprovado, por unanimidade
C.11 – Processo Disciplinar – Manuel Augusto da Silva Correia – Assistente Operacional;	Aprovado por maioria, aplicar a pena disciplinar de multa, prevista e punida pela alínea c)- do artigo 185º da LTFP.
C.12 – Processo Disciplinar – José Aldo Pimenta Cardoso – Fiscal de Leituras e Cobranças;	Aprovado por unanimidade aplicar a pena disciplinar de multa, prevista e punida pela alínea c)- do artigo 185º da LTFP, com suspensão da sua execução pelo período de seis meses.



Município de
Resende

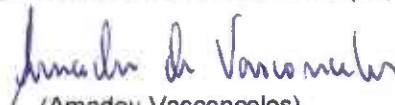
CÂMARA MUNICIPAL

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 03 de Agosto de 2022.-----

-----E eu, Dr^a Cesaltina Gomes, Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, o subscrevi.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,


(Amadeu Vasconcelos)